DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2023 | Edição: 72 | Seção: 2 | Página: 63 Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPS Nº 1.110, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o art 8°-B, inciso II, e o art. 9°, inciso II, da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, o art. 43 da Medida Provisória n° 1.154, de 1° de janeiro de 2023, e o Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023, resolve:

Designar os membros da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão de dirigentes, de membros de conselho administrativo e fiscal e de comitês de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de que trata a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Art. 1º A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS e da certificação de dirigentes, de membros de conselhos administrativo e fiscal e de comitês de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos RPPS, nos termos do disposto nos art. 78, § 5º e art. 237 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, terá a seguinte composição:

- I como representantes do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social:
 - a) titulares:
 - 1. Miguel Antônio Fernandes Chaves, na condição de Coordenador;
 - 2. Charles Souza de Lima;
 - 3. Gustavo Lopes Sinay Neves;
 - 4. Márcia Lúcia Paes Caldas; e
 - b) suplentes:
 - 1. Luciano Marques Silva; e
 - 2. João Carlos Ferreira e Silva; e
- II como representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Conaprev:
 - a) titulares:
 - 1. Gilvan Cândido da Silva, da Goiás Previdência;
- 2. Renato Canteiro Garcia Lhamas, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão;
- 3. Renan da Silva Aguiar, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre/RS;
 - 4. Daniel Ribeiro Silva, da Secretaria Municipal de Gestão de Salvador/BA; e
- 5. Daniel Leandro Boccardo, da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Apeprem; e
 - b) suplentes:
 - 1. Daniel Kravetz, da Paranaprevidência;
 - 2. Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon, da Manaus Previdência; e

- 3. Maria Silvana Barbosa Frigo, da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios Apeprev;
- III como representantes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil Atricon:
 - a) titulares:
- 1. Janaína Danielly Cavalcante Silva Bulhões, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
 - 2. Marcos Ferreira da Silva, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e
 - b) suplentes:
- 1. Francisco Henrique Ramires de Barros Barreto, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e
 - 2. Leonice Rosina, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A participação na comissão de que trata o caput será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

- Art. 2º Fica revogada a Portaria SPREV/MTP nº 2.503, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2022.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.